



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEIN1062/2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO (IEPTB-SP) E COM OS TABELIÕES DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PALMITAL/SP, COM O OBJETIVO DE EFETUAR O PROTESTO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.492/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo (IEPTB-SP) e com os Tabeliões de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Palmital/SP, com o objetivo de enviar a protesto, por meio eletrônico ou físico, as certidões de dívida ativa (CDA) do Município.

Parágrafo único. Poderão ser protestados os débitos regularmente inscritos na dívida ativa, inclusive aqueles com cobrança ajuizada na data da publicação desta lei.

ARTIGO 2º) - O Poder Executivo expedirá Decreto, nos termos desta lei, regulamentando os procedimentos de envio e de troca de informações entre os convenientes.

ARTIGO 3º) - Todas as despesas, independentemente da data de sua ocorrência, junto ao Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo (IEPTB-SP) e com os Tabeliões de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Palmital/SP, inerentes ao processo de protesto das certidões de dívida ativa (CDA) serão de responsabilidade do devedor enviado à protesto ou do responsável nos termos da legislação tributária municipal ou nacional.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Parágrafo único. Somente ocorrerá o cancelamento do protesto após o pagamento total da dívida ou o seu parcelamento, incluídas as custas e emolumentos cartorários, que devem ser pagas pelo devedor.

ARTIGO 4º) - As despesas decorrentes da execução de aplicação desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

ARTIGO 5º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

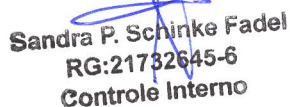
Prefeitura Municipal Estância Climática de Campos Novos Paulista, 23 de dezembro de 2024.



FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.



Sandra P. Schinke Fadel
RG:21732645-6
Controle Interno